

Resultado do processo eleitoral, consideradas as regras previstas no art. 5º do Regulamento Eleitoral do Serpros:

Foram eleitos para o Conselho Deliberativo os seguintes candidatos:

Primeira Vaga: Dupla de nº 01 e respectivo suplente (titular da 4ª colocação):

Titular: Luiz Antonio Martins

1ª Suplente: Lúcia Helena Bernardes Santos de Almeida

2ª Suplente: Bruno de Mello Anacleto Rodarte Andrade

Segunda Vaga: Dupla de nº 02 e respectivo suplente (titular da 5ª colocação):

Titular: Alexandre José Valadares Jordão

1ª Suplente: André dos Santos Gianini

2ª Suplente: Ulysses Alves de Levy Machado

Foram eleitos para o Conselho Fiscal a Dupla de nº 01 e respectivo suplente (titular da 2ª colocação):

Titular: Mauro Roberto Simião

1ª Suplente: Willian Spagnol

2ª Suplente: Guaraçay Augusto Ribeiro da Silva

- [Acesse aqui o Relatório de Votos por Candidatos](#)
- [Acesse aqui o Relatório de Votos por Região](#)

OBS: Foi julgado procedente pela Comissão Eleitoral – decisão confirmada em esfera recursal perante a Diretoria Executiva – recurso que resultou na impugnação da candidatura da Dupla de nº 04 ao Conselho Deliberativo, que recebeu 543 (quinhentos e quarenta e três votos) conforme relatórios acima, em virtude do descumprimento do artigo 41 do Regulamento Eleitoral.

Assim, apesar do documento de apuração incluir a colocação da Dupla de nº 04 (gerado pelo sistema de apuração eleitoral), os votos recebidos por candidatos desclassificados são considerados nulos, nos termos da regra de votação. Essa informação foi devidamente divulgada pelo Serpros no [Informe Institucional nº 61 de 27/08/2021](#).

Fonte: [Serpros](#), em 03.09.2021.